

RESOLUÇÃO Nº 007/2023 – CONSUNI

Aprova reforma do Plano do Curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, do Centro de Educação do Oeste – CEO, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 39495/2022, tomada na sessão de 22 de março de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada a reforma do Plano do Curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, do Centro de Educação do Oeste – CEO, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, conforme o [Anexo Único que a esta Resolução acompanha](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de março de 2023.

Prof. Dr. Dilmar Baretta
Presidente do CONSUNI